



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO
DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE AO ALCANCE DE TODOS: AÇÕES DA
FACULDADE DE FARMÁCIA NO DESPERTAR DESSA JORNADA” – 2019/2**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada”, desenvolvido na Faculdade de Farmácia/UFF com alunos de ensino médio do Colégio Estadual Guilherme Briggs (CEGUIB), faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de discentes do curso de graduação em Farmácia para atuarem como monitores nas oficinas do projeto, na forma deste Edital.

1 – CARACTERIZAÇÃO

O projeto “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada” tem como principal objetivo promover a interação entre a universidade e a escola, através da apresentação, aos alunos e professores do Ensino Médio do Colégio Estadual Guilherme Briggs (CEGUIB), do trabalho científico e de formação profissional desenvolvido na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense (FF-UFF). Os monitores do projeto desenvolverão atividades em conjunto com os professores, auxiliando na elaboração e execução de oficinas nas seguintes áreas: Biologia Molecular, Farmacognosia, Microbiologia, Tecnologia de Alimentos, Química e Bioquímica de alimentos, Tecnologia de Cosméticos e Toxicologia. Trata-se de atividade voluntária, sem remuneração.

2 – VAGAS

Serão oferecidas 8 vagas, a serem preenchidas por alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UFF, a partir do terceiro período.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições para participação do processo seletivo estarão abertas no período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2019 e serão realizadas através de preenchimento do [Formulário Eletrônico](#) (disponível pelo link), e envio através desse, da documentação obrigatória descrita abaixo. Para acesso ao formulário é necessário que o candidato realize login através de uma conta do Google.

Documentos necessários para a inscrição:

- I - Currículo Lattes atualizado em arquivo em formato PDF;
- II - Carta de intenção, conforme orientações do ANEXO I, em arquivo em formato PDF;
- III - Histórico Escolar em arquivo em formato PDF.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de monitores do projeto “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada” consistirá em exame da carta de intenção do candidato, análise de currículo e análise de histórico escolar. Os critérios de pontuação estão descritos no ANEXO II desse edital.

5 – APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero). A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste edital ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais. Caso haja empate entre candidatos, será adotado como critério de desempate, o coeficiente de rendimento acumulado (CRA).

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no mural da faculdade de Farmácia até às 18 horas do dia 20 de agosto de 2019.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O prazo de recurso à Coordenação do Projeto de Extensão “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada” será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

8 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada”

Niterói, 12 de agosto de 2019.



Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio

Coordenadora do Projeto de Extensão “Universidade ao alcance de todos: ações da Faculdade de Farmácia no despertar dessa jornada”

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE FARMÁCIA

Orientações para a elaboração da carta de intenção

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção destinada à Comissão Avaliadora e deverá conter os seguintes itens obrigatórios:

- 1) Identificação do candidato – Nome e matrícula UFF.
- 2) Objetivo do candidato ao participar do projeto.
- 3) Áreas de interesse do candidato.

Para elaborar este item o candidato deve considerar as áreas de concentração das oficinas do projeto, descritas no quadro abaixo:

| Áreas de concentração das oficinas |
|------------------------------------|
| Biologia Molecular |
| Farmacognosia |
| Microbiologia |
| Tecnologia de alimentos |
| Química e bioquímica de alimentos |
| Tecnologia de cosméticos |
| Toxicologia |

- 4) Disponibilidade de horários semanais do candidato para as atividades do projeto.

Para elaborar este item o candidato deve considerar os dias e horários em que ocorrerão as oficinas (apresentados nos quadros abaixo). Em cada semana de atividade o monitor deve disponibilizar 4 horas para atividades presenciais (total de 16 horas).

Além disso, para cada hora de atividade presencial o monitor deverá disponibilizar 1 hora para atividades acessórias (total de 16 horas), as quais serão utilizadas para elaboração das oficinas junto com os professores responsáveis.

Horários das oficinas: 10-12h

| Segunda | Terça | Quinta | Sexta |
|----------------|--------------|---------------|--------------|
| 26/08 | 27/08 | 29/08 | 30/08 |
| 02/09 | 03/09 | 05/09 | 06/09 |

| Segunda | Terça | Quinta | Sexta |
|----------------|--------------|---------------|--------------|
| 28/10 | 29/10 | 31/10 | 01/11 |
| 04/11 | 05/11 | 07/11 | 08/11 |

5) Resumo de experiências profissionais do candidato.

6) Diferenciais e habilidades do candidato que podem contribuir para o projeto.

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

Critérios de pontuação

| Bloco I | | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Currículo | | |
| Item avaliado | Pontuação por item | Pontuação máxima |
| Experiência profissional | 1 ponto | 4 pontos |
| <i>Monitoria</i> | | |
| <i>Iniciação científica</i> | | |
| <i>Projeto de extensão</i> | | |
| <i>Estágio</i> | | |
| Produção acadêmica (artigos, resumos, etc.) / Participação em eventos / Prêmios | 0,5 ponto | 1 ponto |
| Histórico escolar | | |
| Item avaliado | Pontuação por item | Pontuação máxima |
| <i>CR \geq 6,0</i> | 1 ponto | 1 ponto |
| <i>Ter cursado disciplinas relacionadas às oficinas</i> | 1 ponto | 4 pontos |
| Total | | 10 pontos |

| Bloco II | |
|---|-------------------------|
| Carta de Intenção | |
| Item avaliado | Pontuação máxima |
| Apresentação | 5 pontos |
| <i>Estrutura, clareza, objetividade, escrita, etc.</i> | |
| Conteúdo | 5 pontos |
| <i>Objetivo ao participar do projeto</i> | |
| <i>Horários disponíveis para as atividades do projeto</i> | |
| <i>Resumo das experiências profissionais</i> | |
| <i>Diferenciais</i> | |
| Total | 10 pontos |

A nota final do candidato será a média das notas obtidas nos Blocos I e II.